MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO IFRS
GESTÃO 2020/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2022

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e dez minutos, via web conferência, na sala virtual da RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, foi realizada a **quarta sessão ordinária do ano de 2022** do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp). A sessão foi convocada pelo Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, e secretariada pela servidora, Iara Elisabeth Schneider. Estiveram presentes os conselheiros: Cássio Silva Moreira *(titular),* Cristine Stella Thomas *(titular),* Fabiano Giacomazzi de Almeida *(titular),* Iuri Correa Soares *(suplente),* Juliana Schmitt de Nonohay *(titular),* Márcia Loureiro da Cunha *(suplente) sem retorno à conexão a partir das 14h30min,* Martha Helena Weizenmann *(titular)*, Pablo Alberto Lanzoni *(titular),* Suzinara da Rosa Feijó *(titular).* **Ausentes os conselheiros:** André Rosa Martins *(titular),* Andréia Maria Ambrosio de Souza Accordi *(titular)-falta justificada,* Jorge Ramos Morinico *(titular)* e José Maurício Morinico *(suplente),* Rafael de Borba Costa*(titular)* e Anderson Natanael de Lima Fagundes *(suplente)*, Paulo Roberto Candido Nunes *(titular)* e Robson Santos Correa (suplente).**Servidora presente** para auxílio à Secretaria do CONCAMP: Helana Ortiz Garcia, Chefe de Gabinete Servidor. A sessão foi convocada através do **Ofício-Circular 156/2022/Concamp/ POA/IFRS, com a seguinte pauta: 1. Aprovação das atas das seguintes sessões:** a) Sessão Ordinária nº 03/2022. **2. Homologação das Resoluções *ad referendum:*** a) Resolução nº 23/2022, que aprova *ad referendum* o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EAD, coordenado pelo *Campus* Sertão e com polo no *Campus* Porto Alegre, nos termos do processo nº 23368.000747/2022-18; b) Resolução nº 24/2022, que autoriza *ad referendum* a participação da servidora Denise Luzia Wolff como Coordenadora Adjunta no projeto "Qualifica Mais Progredir 2021-2022", no âmbito do *Campus* Porto Alegre, de acordo com a Resolução Consup nº 006/2015, de 03 de março de 2015, nos

termos do processo nº 23368.000744/2022-84. **3. Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação e Normas:** a) Revogação da Resolução nº 23/2014, sobre dispensa de estágio obrigatório para alunos dos cursos técnicos do *Campus* Porto Alegre do IFRS, processo nº 23368.000698/2022-13; b) Resultado final do processo eleitoral para escolha de representantes ao Consup e CPA-Local, processo nº 23368.000656/2022-82. **4. Apreciação do parecer conjunto da Comissão de Legislação e Normas e da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária:** a) Processo de solicitação de redistribuição por permuta, do servidor Anderson Rodrigues Correa, processo nº 23368.000851/2022-11. **5. Assuntos Gerais. EXPEDIENTE:** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt abriu a sessão, agradecendo a presença de todos. Prestou condolências pelas perdas de vidas por Covid-19, e informou, com relação à Porto Alegre, uma taxa de ocupação de UTIS de 85,6%, uma queda de 4,8% na variação semanal de contaminação,o que representa estabilidade, e um aumento de 113,3% de aumento no número de óbitos. Apresentou dados do ComissãoCovid-19, referentes ao mês de maio, com 41 casos relatos, tendo um aumento de 127% em relação à abril. Relatou sobre o bloqueio orçamentário de 15% de todas as instituições, que após manifestações de entidades, foi limitado a 7,2%. E no dia 09/06/2022, o governo federal cancelou 3,6% do bloqueio, representando um corte no valor de noventa e dois milhões para as instituições de ensino, o que afetaria as atividades das instituições. Solicitou ingresso na pauta, em regime de urgência, a solicitação do processo nº 23368.000887/2022-96, de inclusão da proposta de datas do calendário do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT para 2022/2 no Calendário Acadêmico 2022. Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes nove conselheiros, às 14h26min. Em votação para inclusão na pauta em regime de urgência a solicitação de inclusão de datas do calendário do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT para 2022/2 no Calendário Acadêmico 2022. Conselheira Márcia sem conexão. Votos: *08 a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovado para ingresso em regime de urgência.*** O conselheiro Pablo, questionou se as sessões do Concamp seriam mantidas no formato remoto. O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que a decisão em manter o formato remoto seria para facilitar a transmissão ao vivo, mas que poderia ser estudado uma forma de manter o uso da webconferência/RNP de forma presencial. O conselheiro Cássio, considerou o formato remoto mais eficiente para acesso aos documentos. A conselheira Martha, solicitou ingresso na pauta, em

regime de urgência, a solicitação do Of. 159/CAE/POA/IFRS para inclusão das datas da Etapa 4 do Edital do Auxílio Permanência e Auxílio Moradia, para estudantes matriculados no semestre 2022/2 no Calendário Acadêmico 2022. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 14h29min. Em votação para inclusão na pauta em regime de urgência a solicitação do Of. 159/CAE/POA/IFRS para inclusão das datas da Etapa 4 do Edital do Auxílio Permanência e Auxílio Moradia, para estudantes matriculados no semestre 2022/2 no Calendário Acadêmico 2022. Conselheira Márcia sem conexão. Votos: *08 a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovado para ingresso em regime de urgência.*** **ORDEM DO DIA:** O Presidente do Conselho, Fabrício, encaminhou a **pauta da Convocação** para aprovação, questionou se haveria alguma defesa contrária, alteração de ordem de itens, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 14h31min. Em votação a aprovação da pauta da convocação do Ofício-Circular 156/2022/Concamp/ POA/IFRS, incluído as solicitações aprovadas em regimes de urgência. Votos: *08 a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovada por unanimidade***. Passou-se para o item da pauta: **1. Aprovação da ata: a) Sessão Ordinária nº 03/2022**. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma solicitação de correção ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 14h34min. Em votação a aprovação da ata da Sessão Ordinária nº 03/2022. Votos: *08 a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovada por unanimidade***. Passou-se para o item de ingresso em regime de urgência**: solicitação de inclusão de datas do calendário do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT para 2022/2 no Calendário Acadêmico 2022, processo nº 23368.000887/2022-96.** O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que as datas estavam conforme o calendário da Coordenação Nacional do Programa de Mestrado ProfEPT. O Presidente do Conselho, Fabrício, Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 14h38min. Em votação a alteração do Calendário Acadêmico 2022, para inclusão das datas do calendário do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT para 2022/2. Votos: *08 a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovada por unanimidade***. Passou-se para o item de ingresso em regime de urgência**: Of. 159/CAE/POA/IFRS, solcitação para inclusão das datas da Etapa 4 do Edital do Auxílio Permanência e Auxílio**

Moradia, para estudantes matriculados no semestre 2022/2 no Calendário Acadêmico 2022. A conselheira Martha esclareceu que as referidas datas não haviam sido incluídas antes, pois aguardavam as datas do processo seletivo 2022/2. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 14h42min. Em votação a alteração do Calendário Acadêmico 2022, para inclusão das datas da Etapa 4 do Edital do Auxílio Permanência e Auxílio Moradia, para estudantes matriculados no semestre 2022/2. Votos: *08 a favor; 00 contra; 00 abstenção. Aprovada por unanimidade*. Passou-se para o item da pauta nº **2.a) Homologação da Resolução nº 23/2022, que aprova *ad referendum*** o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EAD, coordenado pelo *Campus* Sertão e com polo no *Campus* Porto Alegre, nos termos do processo nº 23368.000747/2022-18. O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que a solicitação foi oriunda da PROEN e para atender os prazos estabelecidos foi emitida a resolução *ad referendum*. Informou que recebeu parecer favorável da CEPE, reiterando que toda a documentação havia sido encaminhada, e o Consup já havia aprovado o *Campus* Porto Alegre como polo de EAD. Questionou se haveria alguma defesa contrária, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 14h48min. Em votação a homologação da Resolução nº 23/2022, que aprova *ad referendum* o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EAD. Votos: *09 a favor; 00 contra; 01 abstenção.* ***Aprovada por unanimidade.*** Passou-se para o item da pauta nº **2.b) Homologação da Resolução nº 24/2022, que autoriza *ad referendum*** a participação da servidora Denise Luzia Wolff como Coordenadora Adjunta no projeto "Qualifica Mais Progredir 2021-2022", no âmbito do *Campus* Porto Alegre, de acordo com a Resolução Consup nº 006/2015, de 03 de março de 2015, nos termos do processo nº 23368.000744/2022-84. O Presidente do Conselho, Fabrício, informou que através de contato com a PROEN os *campi* Porto Alegre e Restinga, estariam atuando em parceria no projeto "Qualifica Mais Progredir 2021-2022", sendo ofertado cursos para alunos especificamente de programas sociais do governo.Assim, e que o mesmo seria relevante para a instituição, pela ampliação do nosso papel social, e que, também, foram solicitados pela prefeitura municipal. Questionou se haveria alguma defesa contrária, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 14h54min. Em votação a

Homologação da Resolução nº 24/2022, que autoriza *ad referendum* a participação da servidora Denise Luzia Wolff como Coordenadora Adjunta no projeto "Qualifica Mais Progredir 2021-2022". Votos: *08 a favor; 00 contra; 01 abstenção.* ***Aprovada por unanimidade****.* Passou-se para o item da pauta nº **3.a) Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação e Normas: Revogação da Resolução nº 23/2014, sobre dispensa de estágio obrigatório para alunos dos cursos técnicos do *Campus* Porto Alegre do IFRS, processo nº 23368.000698/2022-13.** A conselheira Suzinara, relatora do parecer da CLN, fez a leitura do mesmo, o qual indicou ser favorável à solicitação da Direção de Ensino do Campus Porto Alegre, no seu encaminhamento a respeito da revogação da Resolução Concamp nº° 23, de 29 de outubro de 2014. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 15h00min. Em votação a Revogação da Resolução nº 23/2014, sobre dispensa de estágio obrigatório para alunos dos cursos técnicos do *Campus* Porto Alegre do IFRS, processo nº 23368.000698/2022-13. Votos: *07 a favor; 00 contra; 01 abstenção.* ***Aprovada por maioria***. Passou-se para o item da pauta nº **3.b) Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação e Normas: Resultado final do processo eleitoral para escolha de representantes ao Consup e CPA-Local, processo nº 23368.000656/2022-82**. O conselheiro Iuri, relator do parecer da CLN, resumiu o conteúdo do mesmo, referindo que o voto da CLN seria para homologação do resultado final do Edital nº 12/2022, e informou que o conselheiro André, absteve-se no voto do parecer, por ter participado do pleito ao Consup. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 15h22min. Em votação a homologar o resultado Final do Edital nº 12/2022, processo eleitoral para representação da comunidade acadêmica ao Conselho Superior (Consup): Aline Grunewald Nichele (titular) e Clarice Monteiro Escott (suplente) do segmento docente; e à Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local): Tissiane Schmidt Dolci (titular-docente), Emerson Nunes de Barcellos (titular-discente) e Irenilda do Vale Godoi (titular-discente), nos termos do processo nº 23368.000656/2022-82**,** e determinar a realização de assembleia para indicação de representantes ao preenchimento das vagas remanescentes, **processo nº 23368.000656/2022-82**. Votos: *08 a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovada por unanimidade***. Passou-se para o item da pauta nº **4.a). Apreciação do parecer conjunto da Comissão de Legislação e Normas e da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração**

Comunitária: Processo de solicitação de redistribuição por permuta, do servidor Anderson Rodrigues Correa, processo nº 23368.000851/2022-11. A conselheira Suzinara, relatora do parecer conjunto da CLN e CAAIC, fez a leitura do parecer, o qual indicou não ser do interesse de nossa instituição esta permuta nos termos em que está sendo apresentada, pois considerou que o cargo de Pedagogo é fundamental para uma instituição de ensino, e as funções descritas no PCCTAE (2005), do cargo do Técnico de Assuntos Educacionais, diferem das atribuições do Pedagogo, e também, o Pedagogo teria participação da construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos no *Campus* Porto Alegre. A conselheira Cristine, fez a leitura da manifestação enviada pelo servidor Anderson Rodrigues Correa, datada de 13/06/2022. O conselheiro Cássio apresentou defesa favorável à solicitação de permuta do servidor, trazendo duas questões, uma subjetiva: partindo do pressuposto que as pessoas trabalham melhor, quanto mais felizes em seu ambiente de trabalho, e o quão ruim é estar descontente no mesmo, na existência de possibilidade de troca. A outra, objetiva: o acompanhamento aos PPCs, também já foram acompanhados por colegas técnico em assuntos educacionais, fazendo o mesmo trabalho do pedagogo. Considerou que o plano de carreira é o mesmo entre as universidades e institutos federais para os TAEs, e que as atribuições e exigência de titulação para o ingresso no cargo são as mesmas, bem como, já houve histórico de permutas similares no passado. A Coordenadora Clarissa, da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), declarou-se bastante sensível e partidária aos pedidos de redistribuição, principalmente em casos envolvendo questões familiares, como o do Anderson, porém, o parecer da CLN/CAAIC, trouxe clareza sobre as normativas e o porquê não poder aceitar a solicitação nesse momento. A CAE não teria garantias de manter um pedagogo na equipe, e haveriam questões que somente poderiam ser levantadas pelo olhar de um pedagogo. Convidou os conselheiros a reflexão na pergunta: ¨Se uma escola poderia prescindir da vaga de um pedagogo e atuar sem esse profissional?". A conselheira Suzinara esclareceu que receberam a manifestação do colega Anderson, no dia do envio do parecer à Secretaria do Concamp. Referiu que servidores em outros cargos, assinando os PPCs poderia caraterizar desvio de função, e também, que não haveria previsão de aumento de cargos de concurso nesse momento para garantir o cargo de pedagogo, mas que talvez, no próximo ano, dependendo do cenário, isso fosse possível de ser analisado novamente. O Presidente do Conselho, Fabrício,, questionou se haveria ainda alguma defesa, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes oito conselheiros, às 15h58min. Em votação a solicitação de

redistribuição por permuta, do servidor Anderson Rodrigues Correa, nos termos do processo nº 23368.000851/2022-11. Votos: *02 a favor; 05 contra; 01 abstenção.* ***Indeferido por maioria***. Passou-se para o item da pauta nº **5. Assuntos Gerais.** O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que a decisão em manter as sessões em formato remoto, seria para evitar contaminações e para garantir o uso da plataforma da webconferência e transmissão ao vivo pelo youtube. Sugeriu uma sessão ordinária, em formato presencial para teste, e referiu ser indiferente pelo seu ponto de vista nesse momento, porém teria que manter o uso da plataforma presencialmente. No Consup, estaria sendo mantido o molde virtual nas sessões. A secretaria Iara, manifestou preocupação em relação a transparência ativa trazida pela plataforma na RNP, bem como a extração de relatórios da sessão, que garantem a precisão das informações, bem como da transmissão ao vivo que tem proporcionado acesso à comunidade em geral, e lembrou que nas presenciais anteriores a 2019, muito raramente havia participação da comunidade. Relatou que já estariam pensando em como combinar o presencial com o uso da plataforma da RNP, para evitar retrocessos. O conselheiro Cássio considerou uma grande evolução o uso da webconferência, pela praticidade, pela transparência, pelo acesso aos documentos, acesso pela comunidade, não percebendo com retornar ao modelo anterior. A conselheira Martha preferiira o retorno presencial, pois acompanhar a sessão no seu setor de trabalho, era muito dificultada pelo atendimento ao público. Também, demonstrou preocupação com a participação dos estudantes, que não tem conseguido acompanhar as sessões, nem mesmo de forma remota, e não veria motivo para manter remoto com o retorno das atividades presenciais no *campus*. O conselheiro Pablo relatou que não teria nenhuma predileção pelos formatos, e que fez a pergunta mais em razão de organização de agenda para as aulas. O Presidente do Conselho, Fabrício, explicou que a sala de convenções estaria sendo utilizada para aulas, e que teria que avaliar a questão dos horários de trabalho dos TAEs, e horários dos estudantes para vir *campus.* Foi sugerido uma enquete, para ter uma idéia da preferência dos conselheiros presentes. O conselheiro Iuri sugeriu de experimentar a volta presencial, até porque essa gestão de conselheiros já iniciou em trabalho remoto, e também considerou a importância de estar presente, inclusive para as discussões e votações, bem como a verificação de conciliação dos sistemas. O conselheiro Cássio sugeriu a enquete e fazer uma sessão de teste. Aberta a enquete: Em votação: *sessão presencial: 02 votos; sessão remota: 04 votos; indiferente: 02 votos*. O Presidente, Fabrício, informou sobre as inscrições do Edital 27/2022, até 1º/07/2022, para representação da sociedade civil no Concamp, e também o Edital 26/2022, para

representação da comunidade interna no Concamp e Comissões Permanentes. O Presidente, Fabrício, agradeceu pela participação dos conselheiros, à secretária Iara, e à Helana, Chefe de Gabinete. Nada mais a ser tratado, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Iara Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho do *Campus*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Os documentos pertinentes à sessão, encontram-se no site do *Campus* Porto Alegre, na página do Conselho do *Campus*, em https://www.poa.ifrs.edu.br/index.php/conselho-de-campus, e o teor completo da plenária encontra-se em gravação de vídeo à disposição no canal do YouTube: Secretaria do Concamp IFRS-POA. Porto Alegre, treze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

Fabrício Sobrosa Affeldt, _____
(Presidente)

Iara Elisabeth Schneider _____
(Secretária)

Cássio Silva Moreira *(titular)* _____

Cristine Stella Thomas *(titular)* _____

Fabiano Giacomazzi de Almeida *(titular)* _____

Iuri Correa Soares *(suplente)* _____

Juliana Schmitt de Nonohay *(titular)* _____

Martha Helena Weizenmann *(titular)* _____

Pablo Alberto Lanzoni *(titular)* _____

Suzinara da Rosa Feijó *(titular)* _____

Ata aprovada na 5ª Sessão Ordinária de 11 de julho de 2022.